



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA –
Comissão Especial
Portaria nº 3.683, de 05 de maio de 2023**

**EDITAL Nº 001/2021 – RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DO PLANO DE
AÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PACTO PELA
APRENDIZAGEM DO ESPÍRITO SANTOS (PAES) , APÓS DATA DE RECURSOS.**

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 3.683, de 05 de maio de 2023, torna público o que segue:

I – Nos termos do disposto no Edital nº 001/2023 Torna Público o Resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação – PAES, após data de recursos, conforme consta do Anexo I – parte integrante do presente Edital;

II – Este Edital será publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Nova Venécia, estando também disponível no site: www.novavenecia.es.gov.br.

Nova Venécia – ES., 14 de junho de 2023.

**Wanessa Zavarese Sechim
Secretária Municipal de Educação**

Decreto Nº 15.859/2021



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA –
Comissão Especial
Portaria nº 3.683, de 05 de maio de 2023**

**ANEXO I
MARIA DA PENHA PANSIERE**

NÚMERO FUNCIONAL 062616

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PELO
CANDIDATO**

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	RESULTADO
A	Atendimento aos objetivos do PAES em relação ao fortalecimento da aprendizagem.	5 (cinco) pontos
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas para o fortalecimento a aprendizagem.	6 (seis) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	2,5 (dois vírgula cinco pontos)
	TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA	13,5 (treze vírgula cinco) pontos

ANEXO V – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº001/SEME/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PAES CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA/CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – SERÁ CONSIDERADO SOMENTE UM TÍTULO ENTRE OS ITENS A, B, C.	VALOR ATRIBUÍDO



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA –
Comissão Especial
Portaria nº 3.683, de 05 de maio de 2023**

A. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DOUTORADO EM ÁREA DE LICENCIATURA OU EDUCAÇÃO.	0 (zero) pontos
B. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO EM ÁREA DE LICENCIATURA OU EDUCAÇÃO.	0 (zero) pontos
C. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE LICENCIATURA OU EDUCAÇÃO.	02 (dois) pontos
D. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 100 HORAS CORRELATOS À ÁREA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Máximo de cursos a serem pontuados: 2 (dois).	0 (zero) pontos

TOTAL I	02 (dois) pontos
II- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – SERÁ CONSIDERADO SOMENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PERÍODO DE 01/01/2011 A 30/04/2021	VALOR ATRIBUÍDO POR ANO TRABALHADO

A. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NO ENSINO FUNDAMENTAL (especificar estes campos de atuação) (Máximo de anos a serem pontuados: 4 anos).	0 (zero) pontos
B. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE REGENTE DE CLASSE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NO ENSINO FUNDAMENTAL – especificar este campo de atuação (Máximo de anos a serem pontuados: 4 anos).	2,00 (dois) pontos
C. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE REGENTE DE CLASSE NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – especificar este campo de atuação (Máximo de anos a serem pontuados: 4 anos).	1,5 (um vírgula cinco) pontos
D. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE TÉCNICO SEME (Máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	1,0 (um) ponto

TOTAL II	4,5 (quatro vírgula cinco) pontos
TOTAL I e II	6,5 (seis vírgula cinco) pontos

TOTAL DE PONTOS 20,0 (VINTE PONTOS)

CANDIDATA CLASSIFICADA



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA –
Comissão Especial
Portaria nº 3.683, de 05 de maio de 2023**